



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI**

**CHAMADA PÚBLICA 34 DE 10 OUTUBRO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando o processo 23330.252276.2022-59 e a descentralização da execução do **TED nº 10616**, torna pública aos interessados a abertura de Processo Seletivo Simplificado, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública, para a seleção de profissionais em caráter temporário para prestação de serviços por tempo determinado para atender às demandas do Curso de Formação Continuada de Serviço de Atendimento Educacional Especializado para educandos com Transtorno do Espectro Autista.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O projeto do curso de Serviço de Atendimento Educacional Especializado para educandos com Transtorno do Espectro Autista, com carga de 180 horas, aprovado pela SEMESP/MEC, tem como finalidade a formação continuada de 500 Profissionais da rede pública, na modalidade à distância, na área de Atendimento Educacional Especializado.

1.2. Os profissionais atuarão no tempo e nas ações específicas do projeto, a fim de assessorarem coordenadores, supervisores, formadores, tutores e cursistas nas atividades a eles relacionadas.

1.3. Esta Chamada Pública contemplará a **seleção de 02 (dois) Tradutores Intérpretes de Libras, 01 (um) Audiodescritor e 02 (dois) Apoio educacional administrativo**, cada profissional terá períodos de atuação diversos em conformidade com as funções que serão exercidas.

1.4. Para o cumprimento das atividades previstas e o pagamento pelo trabalho desenvolvido, os selecionados deverão entregar relatórios parciais e finais, com a avaliação descritiva pela coordenação do projeto.

1.5. Esta seleção não configura vínculo empregatício de nenhuma ordem, nem exigência de atividades não específicas ao objeto estabelecido no plano de trabalho aprovado pela SEMESP/MEC, sendo exclusivo e com vigência específica ali detalhadas, bem como na presente chamada.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado será conduzido pela Comissão de Seleção designada através da PORTARIA 52/2022, de 28 de JUNHO de 2022, da Direção-Geral do IFBAIANO - Campus Guanambi, constituindo comissão para condução de processos seletivos do Curso de Formação Continuada de Serviço de Atendimento Educacional Especializado para educandos com Transtorno do Espectro Autista.

1.7. A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas: Etapa I - Análise documental/inscrição e comprovação conforme Barema e a Etapa II - Entrevista. As etapas serão eliminatórias e classificatórias.

1.8. O presente Processo Seletivo Simplificado é válido por até 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

1.9. Toda comunicação referente a esta chamada, independentemente de caráter coletivo ou individual, realizar-se-á, prioritariamente, via internet, por meio do endereço eletrônico <https://concurso.ifbaiano.edu.br>, desobrigando o IFBAIANO - Campus Guanambi de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico: <https://concurso.ifbaiano.edu.br>.

1.11. As atividades que vierem a ser exercidas pelos profissionais não caracterizam vínculo empregatício, e os valores recebidos pela prestação do serviço não se incorporam, para quaisquer efeitos aos valores recebidos.

1.12. Os candidatos devem ter a disponibilidade de executar as atividades propostas remotamente e, caso seja necessário, também na cidade onde está instalado o Campus Guanambi- Pólo do curso, ainda que o curso seja a distância poderá ter necessidade de utilização de equipamentos do Campus e demais ações. O transporte, caso seja necessário, é por conta do profissional selecionado.

1.13 A convocação dos profissionais selecionados dar-se-á conforme a demanda do projeto, a necessidade do IFBAIANO - Campus Guanambi e a disponibilidade orçamentária e financeira mediante o item 5.1 deste edital.

1.14 O candidato/a, para todos os efeitos legais, declara no ato da inscrição não possuir cônjuge/companheiro ou parentes consanguíneo ou afim até o terceiro grau, vinculados a equipe do curso e/ou da comissão de seleção, ficando impedido(a) de participar da Chamada Pública.

**2. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO**

2.1 As inscrições serão realizadas através do formulário disponível no link <https://concurso.ifbaiano.edu.br> no período de 13/10/2022 à 18/10/2022 até 23:59. As inscrições fora deste período não serão validadas. A comissão não se responsabiliza por instabilidade do sistema de inscrição ou internet do candidato, devendo o candidato acompanhar o site para verificar sua inscrição.

2.2 O candidato deverá acessar o formulário eletrônico disponível no link <https://concurso.ifbaiano.edu.br> e preencher cuidadosamente seus campos, anexar os documentos comprobatórios na ordem abaixo listada.

a) Documento de identificação oficial com foto

b) CPF

c) Comprovantes dos Cursos de formação (graduação em Licenciatura, especialização, mestrado, doutorado)

d) Comprovante (s) de atuação profissional, conforme pré-requisito do item 5.1, e cursos diversos especificados que comprovem experiência no barema.

2.3 Cada candidato deve se inscrever em apenas um cargo, prevalecendo a última inscrição no sistema.

2.4 A inscrição será realizada no link apropriado que estará na página <https://concurso.ifbaiano.edu.br> (observar cronograma).

2.5 A homologação das inscrições será publicada na página eletrônica <https://concurso.ifbaiano.edu.br/>, em data estabelecida, conforme cronograma.

2.6 Não será homologada a inscrição realizada em desacordo com as condições previstas nesta Chamada Pública.

2.7 O candidato que se sentir prejudicado poderá apresentar recurso contra a homologação das inscrições ou contra o resultado preliminar dos selecionados, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO I, que deve ser assinado, digitalizado e encaminhado para o e-mail: [curso.tea@guanambi.ifbaiano.edu.br](mailto:curso.tea@guanambi.ifbaiano.edu.br), conforme cronograma deste edital.

2.8 Cada candidato deve se inscrever em apenas um cargo, prevalecendo a última inscrição no sistema.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será composto por duas etapas:

3.1.1 Etapa I: Eliminatória - dados de inscrição e comprovação de documentação exigida, cumprimento de requisitos, inscrição dentro do prazo estabelecido no cronograma e comprovação, conforme o seguinte Barema:

FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO (*)	Descrição/comprovantes Máximo	Pontuação Máxima
Doutorado	Título de Doutor (1 título)	3,0
Mestrado	Título de Mestre (1 título)	2,5
Especialização	Título de Especialista (1 título)	1,5
ATUAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	Comprovação de experiência profissional na área relacionada ao cargo pretendido: cada certificado valerá 1,0 ponto. (limite de 3 certificados)	3,0
TOTAL		10,00

3.1.2 Etapa II: classificatória - entrevista online, com candidatos aprovados na Etapa I, para apresentação de experiências na função pretendida, no caso do Intérprete, na entrevista terá um momento para traduzir um texto/demonstração de proficiência com a tradução simultânea oral/sinalizada.

#### ENTREVISTA

Item	Pontuação máxima	pontuação
Expressão verbal/comunicação	3,0	3,0
Conhecimentos Técnicos para vaga pretendida*	5,0	5,0
Viabilidade de realização das atividades	2,0	2,0

\* Intérprete - traduzir um texto/demonstração de proficiência com a tradução simultânea oral/sinalizada / Audiodescritor - fará audiodescrição de um vídeo.

3.2 O escore por candidato será obtido pelo somatório da pontuação de cada etapa (com seu barema específico), sendo o escore máximo 20 pontos.

3.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando o total de pontos obtidos.

3.4. A listagem de candidatos aprovados na Etapa I, os horários e o link para as entrevistas serão informados dia **27 de outubro de 2022**, no <https://concurso.ifbaiano.edu.br>. As entrevistas serão realizadas apenas em formato virtual, conforme cronograma.

3.5. A listagem final dos aprovados será divulgada no dia **05 de novembro de 2022**, no site <https://concurso.ifbaiano.edu.br>.

3.6 Os candidatos aprovados receberão, no dia **07 de novembro de 2022**, um e-mail da comissão, constando o planejamento das atividades do curso e os documentos obrigatórios a serem assinados.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Caso haja empate entre os candidatos no valor do somatório, será classificado o candidato que:

4.2 Obtiver maior pontuação na entrevista;

4.3 O mais velho - de acordo com a data de nascimento.

### 5. DA CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DOS PAGAMENTOS:

5.1. Os candidatos selecionados nesta Chamada Pública deverão cumprir carga horária de acordo com a função selecionada, pelo prazo de seis meses, e os pagamentos serão disponibilizados conforme a tabela abaixo:

FUNÇÃO	ATIVIDADES	PERÍODO DE ATUAÇÃO/ CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO Bruto Mensal	VAGAS
Tradutor Intérprete de LIBRAS	<p><b>Requisitos:</b></p> <p>Ter nível superior em licenciatura plena em diversas áreas da educação; Comprovação da função tradutor intérprete por meio de cursos reconhecidos pelo MEC acima de 180h. Experiência comprovada na função;</p> <p><b>Atribuições :</b></p> <p>Interpretar entre surdos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa em atividades assíncronas e síncronas do curso; Ter a disponibilidade de gravar ou estar no local especificado para produção de material; Prestar serviços de interpretação durante reuniões, e auxiliar, quando necessário, os alunos em conversações com professores e coordenação de curso; além de acompanhamento dos fóruns de dúvidas.</p> <p>No final do curso, os selecionados deverão entregar relatórios finais, solicitados pela equipe gestora do projeto.</p>	Por 06 (seis) meses 30 horas mensais distribuídas conforme as necessidades específicas do projeto	R\$ 1.200,00	02

Audiodescritor	<p><b>Requisitos:</b></p> <p>Ter nível superior em licenciatura plena em diversas áreas da educação; Comprovação da função audiodescritor ou atividades afins por meio de cursos reconhecidos pelo MEC acima de 180h. Experiência comprovada na função;</p> <p><b>Atribuições:</b></p> <p>Realizar audiodescrição das atividades assíncronas e síncronas, ter conhecimento em produção de roteiro e demais atividades pertinentes à função; Planejar, preparar e narrar roteiro de audiodescrição conforme os requisitos aplicáveis a todas as produções audiodescritivas.</p> <p>No final do curso, o selecionado deverá entregar relatório final, solicitado pela equipe gestora do projeto.</p>	Por 06 (seis) meses /30 horas mensais, distribuídas conforme as necessidades específicas do projeto.	R\$ 1.300,00	01
----------------	--	--	--------------	----

<p>Apoio educacional administrativo 1</p>	<p>Ter superior Completo; Ter cursos administrativos complementares; Experiência comprovada</p> <p><b>Atribuições:</b> Assessorar administrativamente a equipe de desenvolvimento da execução do projeto nas questões práticas da rotina de trabalho administrativo e educacional no sentido de gerenciamento e logística de todo o curso no que se refere à matrícula, contato com os cursistas, enviar e responder e-mails, cadastramento no AVA, envio e recebimento de documentos. elaboração de atas, relatórios, ofícios e outros.</p> <p>Elaborar indicadores de desistência, aprovação e reprovação por componente curricular/polo com base nas planilhas Elaboradas pelos Tutores;</p> <p>Ao final do curso, o selecionado deverá entregar relatório final, solicitado pela equipe gestora do projeto.</p>	<p>Por 06 (seis) meses/80 horas mensais, distribuídas conforme as necessidades específicas do projeto.</p>	<p>R\$ 1.100,00</p>	<p>01</p>
<p>Apoio educacional administrativo 2</p>	<p><b>Requisitos:</b> Ter superior Completo; ter conhecimento e experiência comprovada em AVA, tais como: gerenciamento de salas virtuais, produção e edição de vídeos, certificados, formatação de apostilas e cards .</p> <p><b>Atribuições:</b> Assessorar administrativamente a equipe de desenvolvimento da execução do projeto nas questões essenciais para o gerenciamento das salas, edição dos vídeos, carregamento de materiais e utilização de outros recursos tecnológicos que possam contribuir na dinâmica do curso.</p>	<p>Por 06 (seis) meses 80 horas mensais distribuídas conforme as necessidades específicas do projeto</p>	<p>R\$ 1.100,00</p>	<p>01</p>

## 6. DOS REQUISITOS GERAIS

6.1. O candidato, para participar do processo seletivo na função pretendida, deve atender aos requisitos previstos na tabela do item 5.1.

## 7. DO RESULTADO

7.1. O IFBAIANO - Campus GUANAMBI, responsável pela seleção, divulgará o resultado final homologado na página: <https://concurso.ifbaiano.edu.br>

## 8. CRONOGRAMA

8.1. Cronograma estabelecido para as atividades desta chamada

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação da Chamada Pública	<b>10 de outubro de 2022</b>
Impugnação do edital	<b>11 de outubro de 2022</b>
Período de inscrição	<b>13 a 18 de outubro 2022</b>
Publicação da lista de inscrições homologadas	<b>21 de outubro de 2022</b>
Recurso referente à lista de homologação	<b>22 de outubro de 2022</b>
Resultado da interposição de recurso referente à lista de homologação	<b>25 de outubro de 2022</b>
Publicação do resultado da Etapa I - Análise Documental e convocação para entrevista	<b>27 de outubro de 2022</b>
Interposição de recurso da Etapa I - Análise Documental e convocação para entrevista	<b>28 de outubro de 2022</b>
Resultado da Interposição de recurso da Etapa I - Análise Documental e convocação para entrevista	<b>29 de outubro de 2022</b>
Realização da Etapa II - Entrevista	<b>31/10 a 01 de novembro de 2022</b>
Publicação do resultado preliminar do processo seletivo/entrevista	<b>03 de novembro de 2022</b>
Recurso do resultado preliminar do processo seletivo/entrevista	<b>04 de novembro de 2022</b>
Resultado da interposição do recurso	<b>05 de novembro de 2022</b>
Publicação do resultado final do processo seletivo	<b>05 de novembro de 2022</b>

\* A publicação do resultado da etapa II e do resultado final poderão sofrer alterações em razão do número de inscritos e do recurso.

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1 A impugnação a este edital pode ser interposta conforme cronograma estabelecido neste edital, por meio do preenchimento do formulário, constante no ANEXO I, que deve ser enviado para o e-mail: [curso.tea@guanambi.ifbaiano.edu.br](mailto:curso.tea@guanambi.ifbaiano.edu.br)

9.2 O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão de Seleção instituída por portaria interna que se pronunciará no prazo estabelecido no cronograma sobre a procedência ou não da alegação.

9.3 O pedido de impugnação poderá resultar na retificação deste edital.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Os prazos para interposição de recursos estão estabelecidos no Cronograma desta Chamada Pública e deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico: [curso.tea@guanambi.ifbaiano.edu.br](mailto:curso.tea@guanambi.ifbaiano.edu.br)

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital.

11.2. A manifestação de interesse do(a) candidato(a) implica a aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

11.3. Os pagamentos serão depositados em conta corrente informada pelo candidato aprovado, seguindo os trâmites institucionais do IFBAIANO- *Campus* Guanambi.

11.4. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o(a) candidato(a) omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o(a) mesmo(a) será eliminado(a) deste processo ou desligado do curso.

11.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei.

11.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação na página eletrônica <https://concurso.ifbaiano.edu.br>

11.7. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão do Processo Seletivo constituída pela Portaria 52/2022, de 28 de junho de 2022.

11.8. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail: [curso.tea@guanambi.ifbaiano.edu.br](mailto:curso.tea@guanambi.ifbaiano.edu.br)

Carlito Jose de Barros Filho  
Diretor-Geral

ANEXO I  
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS -  
CHAMADA PÚBLICA 34 DE 10 OUTUBRO DE 2022

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Candidato a função \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

( ) Recurso etapa \_\_\_\_\_

Recurso:

\_\_\_\_\_

Justificativa:

\_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho** DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG, em 10/10/2022 15:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373156

Código de 178924a890

Autenticação:

